



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CRMV-ES**

**PORTARIA Nº 041, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

*Inclui membro na Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação da 452ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-ES, que decidiu pela criação da Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual;

Considerando a Resolução CRMV-ES nº 003/2022, que altera a Resolução CRMV-ES nº 04/2021, criando a Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual, altera as atribuições de cargos comissionados e das outras providências.

Considerando a Portaria CRMV-ES nº 33/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a servidora Gabrielli Simoes Quirino, matrícula nº 054 na Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual, que passa a ter a seguinte composição:

- I – Marcos Amaral e Silva – Matrícula nº 041
- II – André Amaral e Silva - Matrícula nº 032
- III – Natália Luchini Martins – Matrícula nº 052
- IV - Gabrielli Simoes Quirino – matrícula nº 054

Art. 2º Os membros da Comissão a Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual fará jus à gratificação prevista da Portaria nº 20, de 23 de maio de 2022 ou outra que venha substituí-la.

Parágrafo Único. A remuneração prevista no caput não poderá ser cumulada com nenhuma outra gratificação ou remuneração de emprego comissionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CRMVES, revogando as disposições contrárias.

**Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich**  
**Presidente do CRMV-ES**  
**CRMV-ES nº 568**